



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



REQUERIMENTO Nº. 46

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2031
Livro nº Fts. nº
Em 14/05/2025
Ass.: P

REQUER: A SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA QUE INTERCEDA JUNTO A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL VIAÇÃO MONTES BRANCOS, QUE REVEJA OS VALORES DAS PASSAGENS DAS LINHAS ARARUAMA X PRAIA SECA.

O Vereador infra-assinado REQUER, a Secretaria Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana que interceda junto a Viação Montes Brancos, empresa concessionária do serviço de transporte coletivo municipal. Que reveja os valores que são cobrados nas passagens das linhas Araruama x Praia seca, pedido este já feito por mim e apresentado nesta casa de leis.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro plano deve ser preservado o interesse coletivo dos usuários, o interesse público, o valor cobrado nas passagens da linha Araruama x Praia Seca são superiores aos valores cobrados nas linhas municipais, dessa forma se faz necessário a revisão do valor da linha em questão, pois essa revisão busca oferecer para os munícipes, e comerciantes mais economia o que é fundamental para garantir a adequada prestação do serviço público, além de contribuir cada vez mais para melhoria da mobilidade urbana em nosso Município, desta forma, é com apreço e solidariedade que o vereador subscritor, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, encaminha a propositura elencada na ementa.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.


Eloi Pereira Ramalho
VEREADOR ELOI RAMALHO
Eloi Pereira Ramalho
Vereador - Líder SD